



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 128 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 65.131,72 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.244.0001.2646.339036.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	43.001,72
09.0901.08.244.0116.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	12.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	10.130,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>65.131,72</b>

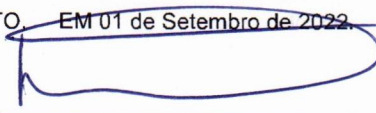
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 65.131,72, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

09.0901.08.243.0119.2820.339036.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	130,00
09.0901.08.244.0116.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	43.001,72
09.0901.08.244.0116.2821.339039.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	12.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	10.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>65.131,72</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -